



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024**



# ITEM 28

(Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce212155-6acc-4aec-add1-91a633383d6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
GABINETE DA PREFEITA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e, em especial, o Item, 28, da Resolução nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), considerando a realização de auditorias internas conduzidas pela Controladoria-Geral do Município (CGM) em diversas secretarias, e tendo em vista a ausência de respostas formais às constatações e recomendações apontadas nos respectivos relatórios, o Gabinete da Prefeita convocou reunião com os(as) secretários(as) responsáveis pelas pastas auditadas.

Durante a reunião, foi reiterada a necessidade de adoção de medidas corretivas e preventivas em consonância com os achados das auditorias e com a proposta de deliberação apresentada pela CGM. Diante disso, foi solicitado a cada secretário(a) que elabore e protocole junto à CGM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **Plano de Execução** contendo as ações previstas, os prazos estimados e os responsáveis pela implementação das medidas recomendadas.

O objetivo da medida é assegurar a efetiva resposta às auditorias realizadas, o aprimoramento da gestão pública e o fortalecimento da integridade administrativa no âmbito municipal.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2024.

**Nadegi Alves de Queiroz**  
**Prefeita do Município**